



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0581/2019, de 21 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação n.º 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o artigo 7.º, parágrafo IV, do Decreto n.º 7.689, de 02 de março de 2012;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23091.009624/2019-14;

CONSIDERANDO a autorização do Secretário Executivo do Ministério da Educação n.º 20190816.8733, de 16 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 566/2019, de 14 de agosto de 2019, publicada no DOU n.º 157, de 15/08/2019, seção 2, p. 34.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país do servidor docente **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, matrícula SIAPE n.º 2213412, professor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com a finalidade de participar do II Workshop Latino Americano de Otolitos y Otras Estructuras Calcificadas, no período de 27 a 31 de agosto de 2019, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, sendo o ônus de diárias para o PROAP/PPGPA/UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 162
Data: 22/08/19
Seção: 2 Pág: 34